

UTC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.164.892/0001-91

NIRE 35.300.388.623

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA UTC PARTICIPAÇÕES S.A.

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta e um dias do mês de Março de 2017, às 10:00 horas, na sede social da UTC Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 374/384, Sala 1.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas (conforme definido abaixo), nos termos do § 2º do artigo 71 e do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

PRESENÇA: Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação ("Debenturistas"), emitidas pela Companhia com base no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A.", celebrado em 22 de dezembro de 2015 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED001831-4/000, em 19 de janeiro de 2016, conforme alterado pelo "1º (primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A.", celebrado em 21 de janeiro de 2016 e registrado na JUCESP sob o nº ED001831-4/001, em 05 de fevereiro de 2016 ("Debêntures", "Oferta Restrita" e "Escritura de Emissão", respectivamente). A presente Assembleia contou ainda com a presença da Planner Trustee DTVM Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 67.030.395/0001-54, representada na forma de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), dos Garantidores, e da Companhia, representada na forma de seu contrato social.

MESA: Presidente: Maurício Dias Cavalheiro; e Secretário: Flavio Mario Chiaretti.

ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



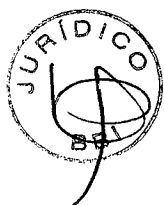
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- (i) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão, em razão do não pagamento das Amortizações Programadas do Valor Unitário das Debêntures de Segunda Série, acrescidas da Remuneração incidente, na forma prevista na Cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, devidas em 30 de outubro de 2016, 30 de novembro de 2016, 30 de janeiro de 2017, 28 de fevereiro de 2017 e 30 de março de 2017;
- (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para prática de todos atos estritamente necessários para implementação do item (i) acima.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, os Debenturistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 30 de outubro de 2016, acrescida da Remuneração incidente, na forma prevista na Cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, para o qual foi concedido *waiver*, na forma das Assembleias Gerais de Debenturistas de 30 de novembro de 2016, 13 de janeiro de 2017 e 20 de fevereiro de 2017, o qual é prorrogado, na forma desta Assembleia Geral de Debenturistas, até 30 de abril de 2017, e o qual deverá ocorrer fora do ambiente de liquidação da CETIP, devidamente acrescida dos Encargos Moratórios, calculados na forma prevista na Escritura de Emissão;
- (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 30 de novembro de 2016, acrescida da Remuneração incidente, na forma prevista na Cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, para o qual foi concedido *waiver*, na forma das Assembleias Gerais de Debenturistas de 30 de novembro de 2016, 13 de janeiro de 2017 e 20 de fevereiro de 2017, o qual é prorrogado, na forma desta Assembleia Geral de Debenturistas, até 30 de abril de 2017, e o qual deverá ocorrer fora do ambiente de liquidação da CETIP, devidamente acrescida dos Encargos Moratórios, calculados na forma prevista na Escritura de Emissão;
- (iii) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 30 de janeiro de 2017, acrescida da Remuneração incidente, na forma prevista na Cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, para o qual foi concedido *waiver*, na forma da Assembleia Geral de Debenturistas de 27 de janeiro de 2017 e 20 de fevereiro de 2017, o qual é prorrogado, na forma desta Assembleia Geral de Debenturistas, até 30 de abril



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



de 2017, e o qual deverá ocorrer fora do ambiente de liquidação da CETIP, devidamente acrescida dos Encargos Moratórios, calculados na forma prevista na Escritura de Emissão;

- (iv) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 28 de fevereiro de 2017, acrescida da Remuneração incidente, na forma prevista na Cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, para o qual foi concedido *waiver*, na forma da Assembleia Geral de Debenturistas de 20 de fevereiro de 2017, o qual é prorrogado, na forma desta Assembleia Geral de Debenturistas, até 30 de abril de 2017, e o qual deverá ocorrer fora do ambiente de liquidação da CETIP, devidamente acrescida dos Encargos Moratórios, calculados na forma prevista na Escritura de Emissão;
- (v) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 30 de março de 2017, acrescida da Remuneração incidente, na forma prevista na Cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, para o qual é concedido *waiver*, na forma desta Assembleia Geral de Debenturistas, e o qual deverá ocorrer até 30 de abril de 2017, e o qual deverá ocorrer fora do ambiente de liquidação da CETIP, devidamente acrescida dos Encargos Moratórios, calculados na forma prevista na Escritura de Emissão;
- (vi) Caso o pagamento das parcelas de 30 de outubro de 2016, 30 de novembro de 2016, 30 de janeiro de 2017, 28 de fevereiro de 2017 e 30 de março de 2017 não seja realizado nos termos e até a data estipulada acima, o Agente Fiduciário deverá tomar as providências para o Vencimento Antecipado das Debêntures; e
- (vii) A autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para implementação dos itens (i) ao (vi) acima.

As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta Restrita, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas.

A Companhia e as Garantidoras, neste ato, ratificam as demais disposições da Escritura de Emissão e dos demais documentos e acordos da Oferta Restrita que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia, que permanecem assim válidas e em pleno vigor e efeito, nos termos ali previstos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

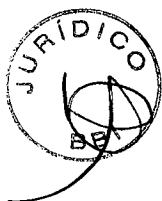
Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata, que, conforme aprovação unânime e sem ressalvas dos presentes, foi lavrada na forma de sumário. Reaberta a sessão pelo Presidente, a ata foi lida e aprovada por unanimidade e sem ressalvas, sendo assinada por todos os presentes no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Debenturistas da Companhia.

ASSINATURAS: Mesa: [Maurício Dias Cavalheiro] (Presidente); e [Flavio Mario Chiaretti] (Secretário). Debenturistas: **Banco Bradesco S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Banco do Brasil S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Itaú Unibanco S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Banco Santander (Brasil) S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; **Banco ABC Brasil S.A.**, representado na forma do seu estatuto social; Agente Fiduciário: **Planner Trustee DTVM Ltda.**, representado na forma do seu contrato social; Companhia: **UTC Participações S.A.**, representada na forma do seu estatuto social; Garantidores: **UTC Investimentos S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **UTC Desenvolvimento Imobiliário S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **UTC Engenharia S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **Norteoleum Exploração e Produção S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio**, representada na forma do seu estatuto social, **Cobrena Cia de Reparos Maritimos e Terrestres**, representada na forma do seu estatuto social, **MAPE S.A Construções e Comércio**, representada na forma do seu estatuto social, **Patrimonial Volga S.A.**, representada na forma do seu estatuto social, **Ricardo Ribeiro Pessoa, Francisco Assis de Oliveira Rocha e João de Teive e Argollo.**

São Paulo, 31 de março de 2017.

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(Página 1/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

Presidente

Secretário

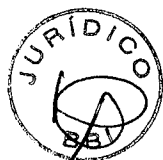
[Maurício Dias Cavalcheiro]

Maurício Dias Cavalcheiro

[Flavio Mario Chiaratti]

Flavio Mario Chiaratti
Corporate Banking

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



(Página 2/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março 2017)

Banco Bradesco S.A. (Debenturista)

Nome:

Cargo:

Mauricio Dias Cavaleiro

Nome:

Cargo:

Bruno Vespa Del Bigio
Bradesco Corporate

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

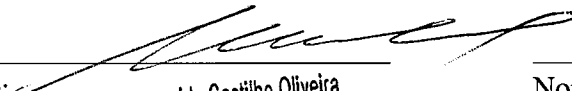


(Página 3/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

Banco do Brasil S.A. (Debenturista)

Nome:

Cargo:


Maria Aparecida Castilho Oliveira
Gerente de Negócios
6.828.408-X

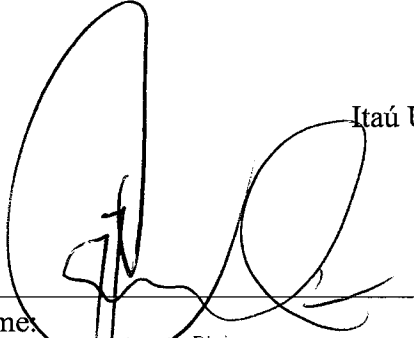
Nome:

Cargo:

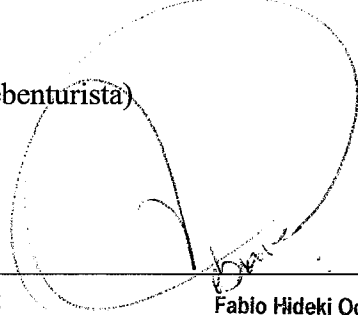
(restante da página intencionalmente deixado em branco)



(Página 4/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

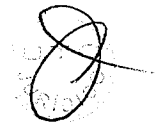

Nome: Cleber Cavalcante Diniz
Cargo: RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-57

Itaú Unibanco S.A. (Debenturista)


Nome: Fabio Hideki Ochiai
Cargo: RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

(restante da página intencionalmente deixado em branco)





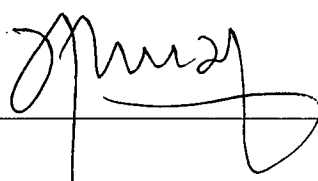


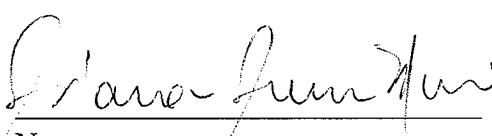




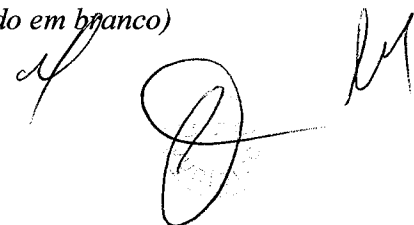
(Página 5/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

Banco Santander (Brasil) S.A. (Debenturista)

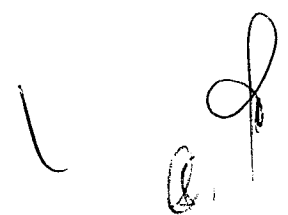

Nome: _____
Cargo: _____
Ignacio Lorenzo
Managing Director


Nome: _____
Cargo: _____
Adriana Mollo
Superintendente
CPF: 280.419.218-57

(restante da página intencionalmente deixado em branco)





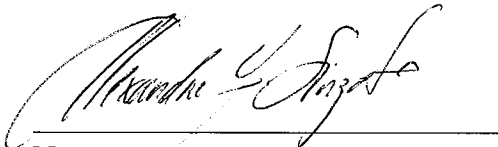




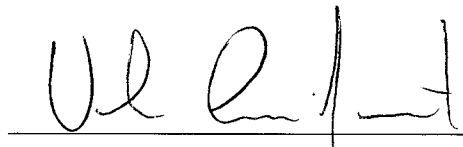


(Página 6/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

Banco ABC Brasil S.A. (Debenturista)

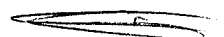
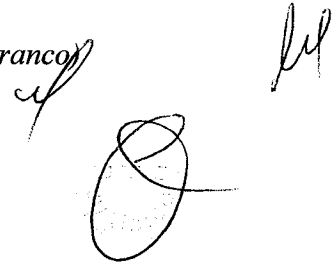


Nome: Alexandre Yoshiaki Sinzato
Cargo:



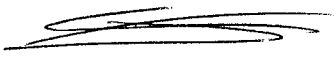
Nome: Valdinei Cano Monteiro
Cargo:

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

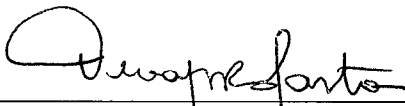


(Página 7/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

Planner Trustee DTVM Ltda. (Agente Fiduciário)

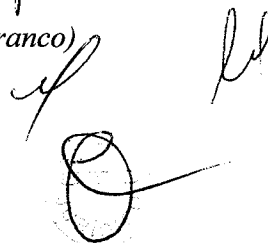


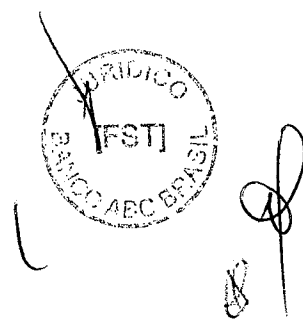
Nome: **Cesário B. Passos**
Cargo: **Procurador**



Nome: **Viviane Rodrigues**
Cargo: **Diretora**

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



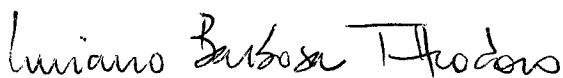




(Página 8/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

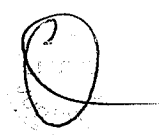
UTC Participações S.A. (Companhia)


Nome: _____
Cargo: **Cesar A.L. de Almeida**
Diretor


Nome: _____
Cargo: **Luciano Barbosa Theodoro**

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

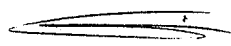






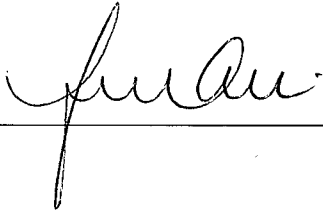






(Página 9/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

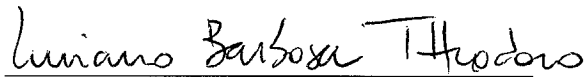
UTC Investimentos S.A. (Garantidora)



Nome:

Cargo:

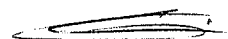
Cesar A.L. de Almeida
Diretor



Nome:

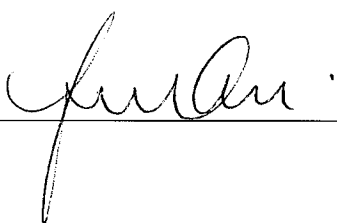
Cargo:

Luciano Barbosa Theodoro

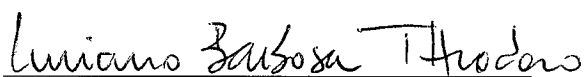


Página 10/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017)

UTC Desenvolvimento Imobiliário S.A. (Garantidora)



Nome:
Cargo:
Cesar A.L. de Almeida
Diretor



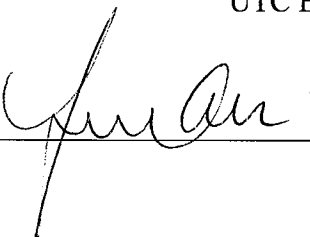
Nome:
Cargo: **Luciano Barbosa Theodoro**





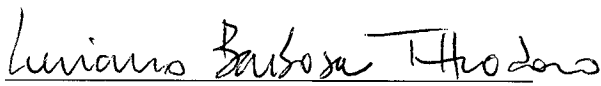
Página 11/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A, realizada em 31 de março de 2017.)

UTC Engenharia S.A. (Garantidora)

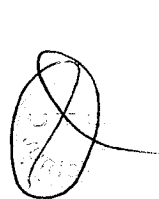


Nome:
Cargo:

Cesar A.L. de Almeida
Diretor



Nome:
Cargo: **Luciano Barbosa Theodoro**

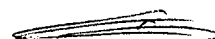






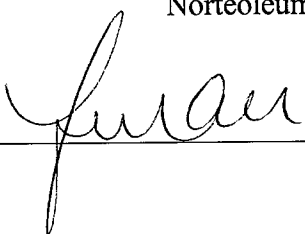


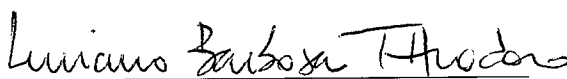


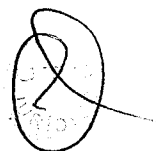


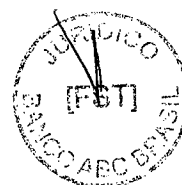
Página 12/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

Norteoleum Exploração e Produção S.A. (Garantidora)


Nome:
Cargo:
Cesar A.L. de Almeida
Diretor


Nome: **Luciano Barbosa Theodoro**
Cargo:

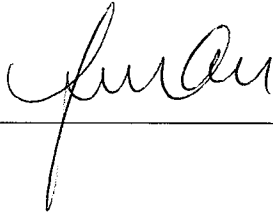




Página 13/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio (Garantidora)



Nome:

Cargo:

Cesar A.L. de Almeida
Diretor

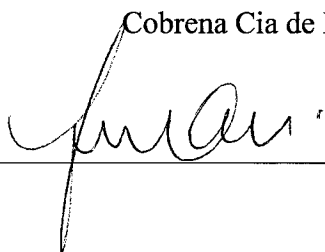
Nome:

Cargo:



Página 14/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

Cobrena Cia de Reparos Maritimos e Terrestres (Garantidora)



Nome:

Cargo:

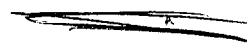
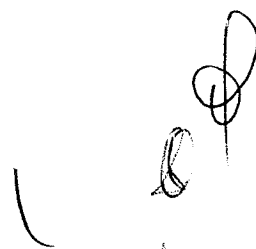
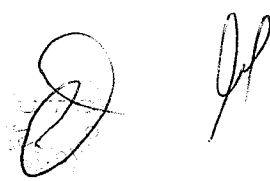
Cesar A.L. de Almeida
Diretor



Nome:

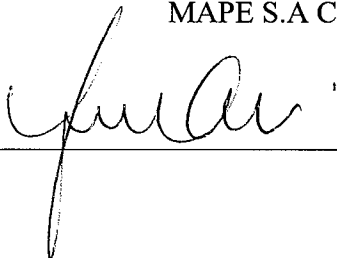
Luciano Barbosa Theodoro

Cargo:



Página 15/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

MAPE S.A Construções e Comércio (Garantidora)



Nome:

Cargo:

Cesar A.L. de Almeida
Diretor

Nome:

Cargo:



Página 16/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

Patrimonial Volga S.A. (Garantidora)

Nome:

Cargo:

Cesar A.L.de Almeida
Diretor

Nome:

Cargo:

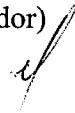
Luciano Barbosa Theodoro

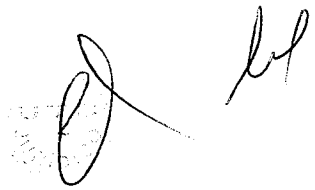


Página 17/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

Ricardo Ribeiro Pessoa (Garantidor)


Nome:
Cargo:









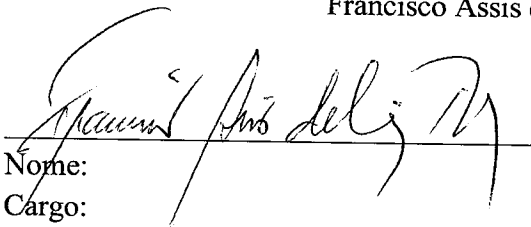


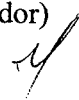


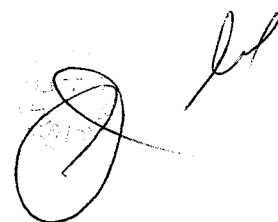


Página 18/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

Francisco Assis de Oliveira Rocha (Garantidor)


Nome:
Cargo:













Página 19/19 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da UTC Participações S.A., realizada em 31 de março de 2017.)

João de Teive e Argollo (Garantidor)

Nome:

Cargo:

